

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
**ESPIRITO SANTO**  
**31.723.497/0001-08**  
**DECRETO Nº 0004930/2024**  
**Data 29/11/2024**

Decreto

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001677/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000322	013001.2369500422.092 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TURISMO E ARTESANATO MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000330	013001.2369500422.094 33903000000	MAPEAMENTO DE TRILHAS E SINALIZAÇÃO INFORMATIVA E TURÍSTICA MATERIAL DE CONSUMO	150000000000	30.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>30.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. VENDA NOVA DO IMIGRANTE - ESPIRITO SANTO , 29 novembro de 2024

\_\_\_\_\_  
 João Paulo Schettino Mineti  
 Prefeito Municipal  
 CPF: 086.838.827-05